



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“**INDICAÇÃO Nº 420 /2024**”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 10 de maio de 2024.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, determinar a execução de obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto) por toda extensão da Rua Delmira Gouveia, Manoel Alves Mota, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá - RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, determinar a execução de obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto) por toda extensão da Rua Delmira Gouveia, Manoel Alves Mota, neste município.

| – JUSTIFICATIVA – |

Obra de saneamento básico traz benefício imediato ao meio ambiente e, além de uma solução ambiental, também contribui para a saúde coletiva, já que investimento em saneamento significa mais garantia de saúde à população.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

MATÉRIA ENCAMINHADA
ATRAVÉS DO OF. Nº 99 / 2024
FUNICIONÁRIO



Documento assinado digitalmente

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

Data: 10/05/2024 10:22:55-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

13 / 05 / 2024

PRESIDENTE DA CMT

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.